



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 18 de março de 2025.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 207/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 32; § 2º DO ART. 41 E INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 44 DA LEI 1.820/98, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CARGA HORÁRIA ESPECIAL E DELIMITAÇÕES DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE SANCIONAMENTO EM ANEXO. ORIGINOU A LEI COMPLMENTAR Nº 160/2025.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

MARCIO JOSE SIQUEIRA PINHEIRO
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330037003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.